



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

TERMO DE REFERÊNCIA - (TR)

1 - OBJETO:

Aquisição de materiais de construção e demais insumos necessários à execução de serviços de reforma, manutenção e revitalização da Praça José Ferrari, contemplando o conserto e adequação dos banheiros, a pintura dos quiosques, banheiros e palco, a ampliação dos bancos existentes e pintura das estruturas de madeira, visando melhorar as condições de conservação, segurança, funcionalidade e estética do espaço público, proporcionando ambiente adequado para utilização pela população e realização de atividades comunitárias.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DE CUSTO:

2.1. As quantidades estimadas para os itens foram definidas considerando a necessidade prevista para a revitalização da praça.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CIMENTO SACO DE 50KG	UN	01	R\$ 47,13	R\$ 47,13
02	LIXA PARA FERRO, GRÃO 100, EM FOLHA	UN	10	R\$ 2,66	R\$ 26,60
03	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 OU 25 MM ANTICHAMA, PVC, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR	M	05	R\$ 2,07	R\$ 10,35
04	SELADOR ACRILICO EMBALAGEM DE 18 L	UN	01	R\$ 89,00	R\$ 89,00
05	SOLVENTE EMBALAGEM DE 1 L	UN	02	R\$ 21,71	R\$ 43,42
06	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, PREMIUM, EMBALAGEM 18 LITROS, COR: A COMBINAR, RESISTENTE E INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	05	R\$ 363,01	R\$ 1.815,05
07	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, PREMIUM, EMBALAGEM 3,6 LITROS, COR: A COMBINAR, ALTA	UN	02	R\$ 156,67	R\$ 313,34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS				
08	TINTA ESMALTE, PREMIUM, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	01	R\$ 157,45	R\$ 157,45
09	TINTA ESMALTE PRETA, PARA PAREDE/MADEIRA/ESTRUTURA METÁLICA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	02	R\$ 69,15	R\$ 138,30
10	VERNIZ/OSMOCOLOR, COR MOGNO, PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	02	R\$ 129,78	R\$ 259,56
11	AREIA MÉDIA	M³	0,25	R\$ 184,14	R\$ 46,04
12	AREIA GROSSA	M³	0,25	R\$ 178,33	R\$ 44,58
13	TUBO POLIETILENO ¾ X 2.0 MM (MANGUEIRA PRETA)	M	14	R\$ 5,16	R\$ 72,24
14	PINCEL 4"	UN	02	R\$ 14,31	R\$ 28,62
15	PINCEL 2.1/2"	UN	02	R\$ 8,60	R\$ 17,20
16	PINCEL 1.1/2"	UN	02	R\$ 5,13	R\$ 10,26
17	ROLO 23 CM DE LÃ ANTIGOTA	UN	01	R\$ 20,35	R\$ 20,35
18	MASSA CORRIDA FINA PARA USO EXTERNO, SACO DE 25 KG	SC	04	R\$ 62,66	R\$ 250,64
19	PARAFUSO PHILIPS 5.0 X 60 COM BUCHA	UN	500	R\$ 0,51	R\$ 255,00
TOTAL:					R\$ 3.645,13

3 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

3.1. Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

08 – Secretaria Municipal de Obras e Trânsito

2062 – Projeto Atividade – Construção/Manutenção De Bens Públicos Municipais

339030000000000 – Dotação Principal (388) Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

339039160000000 – Dotação Secundaria (842) Manutenção E Conservação De Bens Imóveis

4 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. De acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.1.1. A formalização da contratação do serviço deve ser realizada nos termos do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 - JUSTIFICATIVA:

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de realizar a reforma, manutenção e revitalização da Praça José Ferrari, importante espaço público localizado na região central do Município e utilizado diariamente pela população, bem como para a realização de eventos, atividades comunitárias e de lazer.

A última reforma realizada na praça ocorreu há alguns anos e, em razão da ação do tempo e do uso contínuo do espaço, verifica-se atualmente a necessidade de renovação da pintura e recuperação de diversas estruturas, a fim de preservar as condições de conservação, funcionalidade e estética do local. Por se tratar de um dos principais espaços públicos da região central do Município, a manutenção de sua aparência e conservação contribui diretamente para a valorização do patrimônio público e para a adequada apresentação do espaço à comunidade e aos visitantes.

Também foram identificadas avarias nos banheiros da praça, sendo necessária a realização de reparos e adequações para que possam ser disponibilizados em condições adequadas de uso, higiene, segurança e acessibilidade aos usuários.

A intervenção contempla ainda a manutenção e pintura dos quiosques, estruturas que estão sendo objeto de concessão mediante edital. A realização dos reparos e da pintura antes da disponibilização



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

dos espaços contribui para a conservação do patrimônio municipal e para que os quiosques sejam entregues em condições adequadas de utilização pelos futuros concessionários.

Além disso, faz-se necessária a ampliação dos bancos existentes e a recuperação e pintura das estruturas de madeira, proporcionando melhores condições de acomodação e utilização da praça pela população e prolongando a vida útil dos elementos que compõem o espaço.

Dessa forma, a aquisição dos materiais de construção e demais insumos necessários mostra-se indispensável para viabilizar as intervenções previstas, permitindo que o Município realize a manutenção do espaço público de forma eficiente, preserve seu patrimônio e ofereça à população uma praça mais segura, conservada, funcional e visualmente adequada, atendendo ao interesse público.

6 - DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:

6.1. O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

6.2. Aplica-se a esta dispensa de licitação os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

a) A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

6.3. As propostas deverão ser enviadas ao e-mail (compras@terradeareia.rs.gov.br), dentro do prazo constante do Aviso de Dispensa, cujas propostas serão convertidas em eletrônicas.

a) O recebimento das propostas por e-mail será confirmado por e-mail.

b) Cabe a empresa entrar em contato com o órgão contratante no caso de não receber a confirmação do recebimento, até 1 (uma) hora após o envio.

6.4. As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

6.5. Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Portal do Município.

6.6. Não serão aceitas propostas cujo valor seja superior ao valor de referência.

6.7. A empresa convocada deverá apresentar a documentação de habilitação no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento da solicitação formal, sob pena de desclassificação do processo de contratação.

7 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

7.1. Prazo para entrega e/ou execução: o prazo para entrega será no máximo de 10 (dez) dias úteis após a emissão da nota de empenho.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

7.2. Endereço completo da Secretaria ou Empresa para entrega e/ou execução: Prefeitura Municipal de Terra de Areia, Rua Tancredo Neves, nº 500, bairro centro.

7.3. Entrega Total ou Parcial? Entrega total

8 - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1. Os serviços e/ou bens serão recebidos:

a) Definitivamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

b) Os materiais e os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com o solicitado.

9 - FORMA DE PAGAMENTO:

9.1. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo profissional expressamente designado.

9.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias após o cumprimento dos subitens anteriores.

9.3. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à Contratada para as correções necessárias, não respondendo a Contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da Contratada.

9.4 A liberação do pagamento ficará condicionada a verificação da situação da Contratada em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

10 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

10.1. O prazo de garantia dos bens/serviços, é aquele previsto no Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

a) Não haverá a exigência da garantia da contratação conforme os arts. 96 e seguintes da NLLC.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

11 - DOS ANEXOS:

11.1. Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos I e II.

Terra de Areia/RS, 26 de agosto de 2026

VINICIOS DE MATTOS NEGRINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ANEXO – I

FASE DE HABILITAÇÃO SOMENTE PARA EMPRESA VENCEDORA

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. Habilitação Pessoa Física:

- 1.1. Cédula de identidade (RG e CPF) ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional
- 1.2. Comprovante de residência;
- 1.3. Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 1.4. Certidão de quitação eleitoral, com emissão de no máximo 60 (sessenta) dias.
- 1.5. Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 1.6. Documentos que demonstrem a capacidade técnica para a execução do objeto da licitação, como certificados de cursos, registros profissionais, entre outros.

2. Habilitação Pessoa Jurídica:

- 2.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 2.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 2.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 2.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 2.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 2.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
- 2.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

3. Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:

- 3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 3.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 3.5. Prova de regularidade com a Fazenda, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 3.6. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

**ANEXO – II
MODELO DE PROPOSTA**

DADOS FORNECEDOR

Nome Fantasia:

Razão Social: **CNPJ: N°**

Endereço:

E-mail: **Telefone: (....)**

Nome Do Representante Legal:

CPF n°:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: **Conta:** **Agencia:**

Microempresa ou empresa de pequeno porte: [☐] Sim [☐] Não

Dispensa de Licitação nº/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	CIMENTO SACO DE 50KG	UN	01		
02	LIXA PARA FERRO, GRÃO 100, EM FOLHA	UN	10		
03	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 OU 25 MM ANTICHAMA, PVC, PADRÕES DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA ABNT NBR	M	05		
04	SELADOR ACRILICO EMBALAGEM DE 18 L	UN	01		
05	SOLVENTE EMBALAGEM DE 1 L	UN	02		
06	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, PREMIUM, EMBALAGEM 18 LITROS, COR: A COMBINAR, RESISTENTE E INDICADA PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	05		
07	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO, PREMIUM, EMBALAGEM 3,6 LITROS, COR: A COMBINAR, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	02		
08	TINTA ESMALTE, PREMIUM, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	01		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

09	TINTA ESMALTE PRETA, PARA PAREDE/MADEIRA/ESTRUTURA METÁLICA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, ALTA RESISTÊNCIA E INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	02		
10	VERNIZ/OSMOCOLOR, COR MOGNO, PARA MADEIRA, EMBALAGEM DE 3,6 LITROS, INDICAÇÃO PARA AMBIENTES EXTERNOS	UN	02		
11	AREIA MÉDIA	M ³	0,25		
12	AREIA GROSSA	M ³	0,25		
13	TUBO POLIETILENO ¾ X 2.0 MM (MANGUEIRA PRETA)	M	14		
14	PINCEL 4"	UN	02		
15	PINCEL 2.1/2"	UN	02		
16	PINCEL 1.1/2"	UN	02		
17	ROLO 23 CM DE LÃ ANTIGOTA	UN	01		
18	MASSA CORRIDA FINA PARA USO EXTERNO, SACO DE 25 KG	SC	04		
19	PARAFUSO PHILIPS 5.0 X 60 COM BUCHA	UN	500		
				Total:	

Esta Proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Cidade/RS, de de 2026.

assinatura digital

NOME DA EMPRESA
CNPJ: N°